

CASTELO ALIMENTOS S/A

CNPJ Nº 07.814.284/0001-07 - NIRE 35.300.328.264

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Na sede social da CASTELO ALIMENTOS S/A, na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí, Estado de São Paulo, no dia **26 de abril de 2023**, às **11h00min** (onze horas). **PRESENÇA:** Todos os conselheiros eleitos por Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2023. **COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Humberto Cereser. Secretária: Maria Teresa Martinasso Prandini. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA:** Foram reeleitos os seguintes membros, cujo mandato terá a duração de 3 (três) anos, com vencimento em **26 de abril de 2026**, devendo permanecer no cargo até a eleição e posse de seus substitutos: **DIRETORA SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINASSO PRANDINI**, brasileira, casada, industrial, domiciliada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 4.594.190-7 – SSP-SP e CPF sob nº 839.494.028-53. **DIRETOR SUPERINTENDENTE: MARCELO CERESER**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 11.055.208-08 – SSP-SP e CPF sob nº 149.978.378-73. **1.1)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela diretoria até a posse dos atuais diretores eleitos. **1.2)** De conformidade com o que ficou estabelecido na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2023, a remuneração global anual dos administradores, ficou aprovado no valor de R\$3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais) para o período de 2023. Os Diretores ora eleitos, todos presentes nesta reunião, a teor do que dispõe o artigo 35, inciso II da Lei nº 8.934/94, declaram expressamente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, com a assinatura dos conselheiros presentes. A presente confere com a original, lavrada em livro próprio. Jundiaí, 26 de abril de 2023. Humberto Cereser - Presidente da Reunião e Maria Teresa Martinasso Prandini - Secretária da Reunião. JUCESP nº 213.554/23-9 em 25.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>